



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL

LIDO
11, 04, 12
Em...
Assinatura de Plenário
CLÁUDIO ABRANTES

IND 4909 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a restauração das calçadas da Av. Independência, com acesso a cadeirantes, inteligando-a a pista de Cooper que se estende a BR-020, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a restauração das calçadas da Av. Independência, com acesso a cadeirantes, inteligando-a a pista de Cooper que se estende a BR-020.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação ora proposta visa atender solicitação dos moradores de Planaltina, na busca por melhor infraestrutura, no que se refere à restauração do calçamento da Av. Independência, com acesso para cadeirantes e outras opções de lazer, como a integração do calçamento restaurado com a pista de Cooper que se estende a BR-020.

Prevê a Lei Orgânica do Distrito Federal que cabe ao Poder Público priorizar ações voltadas ao lazer e a manutenção de locais que sirvam a prática de atividades física, *in verbis*:

“Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I – (...)

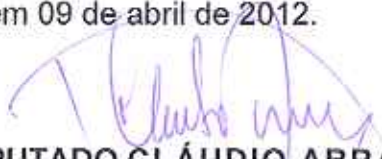
II - ao lazer popular como forma de promoção social;

III - à promoção e estímulo a prática da educação física;

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes”.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

PROT. DISTINTIVO
IND 4909 2012
01 R. TA

20961
11/04/2012 14:11
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL